

**APAE MOZARLÂNDIA**

RUA SÃO PAULO, SN - SETOR CENTRAL - CEP 76700-000 - MOZARLÂNDIA / GO
CNES: 9969101 - CNPJ: 33.853.154/0001-85

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL, TRIÊNIO
2026-2028**

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOZARLÂNDIA**, inscrita sob o CNPJ nº 33.853.154/0001-85, com sede em Mozarlândia-GO, na Rua São Paulo, s/n, Quadra 07 Lote 04, casa 01, Setor Central, CEP: 76700-000, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Idelma Cirqueira Martins de Souza, nos termos de suas competências e atribuições estatutária, **CONVOCA** pelo presente Edital todos os Associados, Especiais e Associados contribuintes da Apae Mozarlândia, para a **Assembleia Geral Ordinária - AGO**, que será realizada na sede da instituição, **no dia 24/02/2026, às 17h30** em 1ª Convocação com a presença da maioria dos associados, e, não havendo *quórum* na 1ª Convocação, na mesma data e local, às 18h, em 2ª Convocação, com qualquer número, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleições da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Apae Mozarlândia, para o triênio 2026/2028, em cumprimento ao disposto nos artigos 25, inciso III, e 26, caput, do Estatuto Social da instituição.

A inscrição de chapa(s) candidata(s) deverá ocorrer na Secretaria da Apae Mozarlândia-GO, na Rua São Paulo, s/n, Quadra 07 Lote 04, casa 01, Setor Central, CEP: 76700-000, até as **17 horas do 04/02/2026, ou seja, 20 (vinte) dias antes da AGO de eleição**, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral, nos termos dos arts. 59, §1º, 60, I, e 61 do Estatuto Social.

Nos termos estatutários, somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae Mozarlândia, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados desta associação há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (art. 60, II, do estatuto social). É vedada a participação de funcionários da Apae Mozarlândia na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

A Assembleia Geral Ordinária - AGO, instalar-se-á em 1ª convocação às 17h30, com a presença da maioria simples dos associados e, em 2ª convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, §2º, do estatuto social).

Mozarlândia/GO, 19 de janeiro de 2026.

IDELMA CIRQUEIRA MARTINS DE SOUZA
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mozarlândia/GO